



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 160/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1001	Construção, Ampliação e Reformas do Prédio da Câmara		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01001	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal